

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 010/2021

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 010/2021

Em, 23 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 17 de março de 2021 (online), Ata nº. 004/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, o Convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – SPROMIC, para custeio de atendimentos de COVID-19, no valor de R\$ 304.200,00, referente ao período de quatro meses (19/03/2021 a 19/06/2021).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 17/03/2021

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias